

DECISÃO COREN/PR Nº 59/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 007/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 400.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 400.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 007/2019.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidência

ASSUNTO: Autorização para transposição orçamentária

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 400.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 400.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 007/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos (cadernos de legislação, pastas, crachás, folders, etc.) referente ao P.A 085/2018, e também para futura contratação de empresa especializada em Designer Gráfico referente ao P.A 37/2019.


JÉSSICA MONIQUE DE SOUZA
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:

NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "*ad referendum*" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} <small>Conselho Regional de Entidades do Paraná</small> 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 2019
Número: 7	Valor total: 400.000,00	Data: 23/08/2019

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	400.000,00
Total:	400.000,00

Destino:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	400.000,00
Total:	400.000,00

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 007/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos (cadernos de legislação, pastas, crachás, folders, etc.) referente ao P.A 085/2018, e também para futura contratação de empresa especializada em Designer Gráfico referente ao P.A 37/2019.

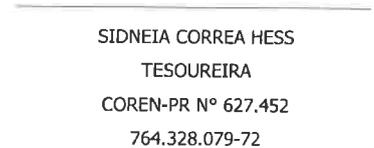
Curitiba-PR, 23 de agosto de 2019



JÉSSICA MONIQUE DE SOUZA
CONTADORA
CRC-PR Nº 075266/O
085.186.869-03



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 2019
Número: 7	Valor total: 400.000,00	Data: 23/08/2019

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	400.000,00
Total:	400.000,00

Destino:

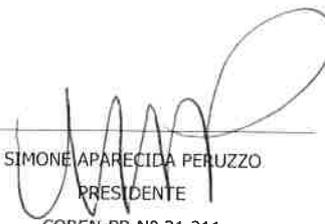
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	400.000,00
Total:	400.000,00

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 007/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos (cadernos de legislação, pastas, crachás, folders, etc.) referente ao P.A 085/2018, e também para futura contratação de empresa especializada em Designer Gráfico referente ao P.A 37/2019.

Curitiba-PR, 23 de agosto de 2019



JÉSSICA MONIQUE DE SOUZA
CONTADORA
CRC-PR Nº 075266/O
085.186.869-03



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00

SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72